

**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR GOMES NA LEGISLATURA 2021 A 2024 - 5ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA**

Aos **dezessete (17) dias do mês de abril de 2023**, no horário das 19h00 (dezenove horas), na **Sede do Poder Legislativo Municipal, na Praça Américo Luiz de Freitas nº 90**, realizou-se a **QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA** na presente Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais. De início o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **LEONARDO BELINE DE CASTRO**, agradecendo a presença dos senhores vereadores, esclareceu que a reunião de hoje é **ordinária**, constante do calendário dos trabalhos. Na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador **ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE**, que procedesse à chamada nominal dos senhores vereadores, para constatação de quórum. Registrou-se em livro próprio a **ausência dos vereador Cleverton de Andrade e Reginaldo da Silva**. Assim, havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que promovesse a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada em **27 de março de 2023**, que após lida e votada, foi **aprovada por unanimidade**. Após a **leitura daquela ata**, o Presidente iniciou a **Primeira Parte da Reunião - Expediente**, momento em que solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que promovesse leitura da correspondência, projetos e proposições contidas no expediente. O Secretário da Mesa Diretora **LEU: CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício nº 55, de 13 de abril de 2023, do Gabinete do Prefeito, respondendo todas as indicações das reuniões de: 13 e 27 de fevereiro e 14 e 27 de março; Ofício nº 137 E, de 5 de abril de 2023, do Senhor Deputado

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

FONES: (0xx34) 3423-1233 - CEP.: 38.250-000 - Comendador Gomes  
PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E mail - cmcomgomes@gmail.com

Estadual Sargento Rodrigues, comunicando ao Prefeito que, por indicação do Vereador Sílvio Requião, destinou R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao Fundo Municipal de Saúde e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição do parquinho municipal, do orçamento público estadual; **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 04, de 10 de abril de 2023, que "Autoriza o município conceder subvenção social para a Instituição que especifica e contém outras providências" e respectivo pareceres das Comissões Permanentes; **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** **(i)** Projeto de Decreto Legislativo concedendo Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Rubens Sílvio de Almeida, de autoria do Vereador Leandro Rosa de Souza; **(ii)** INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito, para que tome providências quanto à população canina de rua nesta cidade, de autoria do Vereador Aniron Pereira da Costa Júnior; **(iii)** INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito, para que seja instalado o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Municipal Lindolfo De Almeida Ferreira, de autoria do Vereador Sílvio Requião; **(iv)** REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito, para que informe sobre o uso do Terminal Rodoviário e Quiosque ao lado do Poliesportivo por terceiros, de autoria do Vereador Aniron Pereira da Costa Júnior; **(v)** INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito, para que seja instalado Sinalização Vertical de frente à Escola Municipal Lindolfo De Almeida Ferreira, permitindo o estacionamento de veículo escolar, de autoria do Vereador Sílvio Requião; **(vi)** REQUERIMENTO à Mesa Diretora pedindo a exoneração do Assessor Jurídico, de autoria do Vereador Aniron Pereira da Costa Júnior. **Após a leitura da matéria constante do Expediente,** o Presidente passou à **Segunda Parte da Reunião - Ordem do Dia.** De início o Presidente,

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

FONES: (0xx34) 3423-1233 - CEP.: 38.250-000 - Comendador Gomes  
PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E mail - cmcomgomes@gmail.com

nos termos do art. 128do Regimento Interno, nomeou Comissão Especial para análise do Projeto de Decreto Legislativo, a saber: Presidente: Vereador Reginaldo da Silva. Relator: Vereador Luiz Duarte e Membro: Vereador Sílvio Requião, os quais deverão apresentar parecer conclusivo no prazo regimental. Após iniciou-se o processo de votação das seguintes proposições: **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO**: Projeto de Lei nº 04, de 10 de abril de 2023, que "Autoriza o município conceder subvenção social para a Instituição que especifica e contém outras providências". Após discussão o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO**: (i) INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito, para que tome providências quanto à população canina de rua nesta cidade, de autoria do Vereador Aniron Pereira da Costa Júnior. Após explanação do Autor, a proposição foi discutida e **aprovada por maioria**, tendo votado contra o Vereador Leandro Rosa de Souza. (iii) INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito, para que seja instalado o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Municipal Lindolfo De Almeida Ferreira, de autoria do Vereador Sílvio Requião. Após explanação do Autor, a proposição foi discutida e **aprovada por unanimidade**. (iv) REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito, para que informe sobre o uso do Terminal Rodoviário e Quiosque ao lado do Poliesportivo por terceiros, de autoria do Vereador Aniron Pereira da Costa Júnior. Após explanação do Autor, a proposição foi discutida e **aprovada por unanimidade**. (v) INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito, para que seja instalado Sinalização Vertical de frente à Escola Municipal Lindolfo De Almeida Ferreira, permitindo o estacionamento de veículo escolar, de autoria do Vereador Sílvio Requião. Após explanação do Autor, a proposição foi

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**  
FONES: (0xx34) 3423-1233 - CEP.: 38.250-000 - Comendador Gomes  
PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E mail - cmcomgomes@gmail.com

discutida e aprovada por unanimidade. (vi) REQUERIMENTO à Mesa Diretora pedindo a exoneração do Assessor Jurídico, de autoria do Vereador Aniron Pereira da Costa Júnior. O Presidente não conheceu do requerimento porquanto entendeu que o art. 71, XXX, do Regimento Interno estabelece ser atribuição do Presidente "contratar, na forma da lei, serviços técnicos especializados para atender as necessidades da Câmara", motivo pelo qual não cabe deliberação plenária sobre a matéria. Após discussão verbal entre o Vereador Aniron Pereira da Costa Júnior e o Assessor Jurídico a reunião foi antecipadamente encerrada por ordem do Presidente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, digitada e impressa em **cinco (05) laudas**, supervisionada por mim, ..... (Vereador **Rogério Rufino de Andrade**), Secretário da Mesa Diretora, que, após lida, achada em conforme, votada e aprovada, segue assinada por todos os vereadores. NADA MAIS.x.x.x.x.

**Vereador ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE**  
**Secretário da Mesa Diretora**

**Vereador LEONARDO BELINE DE CASTRO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Vereador LEANDRO ROSA DE SOUZA**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal**

**Vereador ANIRON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR**

**Vereador CLEVERTON DE ANDRADE**

**Vereador DALVO SANTANA DA SILVA**

**Vereador LUIZ DUARTE**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

FONES: (0xx34) 3423-1233 - CEP.: 38.250-000 - Comendador Gomes  
PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E mail - cmcomgomes@gmail.com

**Vereador REGINALDO DA SILVA**

**Vereador SÍLVIO REQUIÃO**